
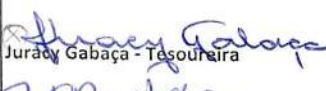






INSTITUTO DOM NERY CNPJ 46.045.381/0001-26 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024					
<b>ATIVO</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	456.307	533.616	Fornecedores	9.368	2.613
<b>CONVENIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS</b>			Obrigações Trab.e Previdenciárias	211.693	212.971
SME - Secretaria Municipal de Educação	168.910	111.660	Obrigações Tributárias	6.805	8.787
Fundação FEAC	0	0	<b>CONVENIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS</b>		
Outros Valores à Receber	1.188	0	SME-Secretaria Municipal de Educação	354.924	423.694
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>	<b>626.405</b>	<b>645.276</b>	0 Fundação FEAC		
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>	<b>582.789</b>	<b>648.065</b>
Imobilizado	3.076.141	2.972.022	<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.076.141</b>	<b>2.972.022</b>	IPTU/Taxa lixo Vila Ipê (Divida Ativa)	0	38.003
			<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0</b>	<b>38.003</b>
			<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.702.546</b>	<b>3.617.297</b>	Patrimônio Social	1.310.454	1.310.454
			Superávit/(-)Déficit Acumulados	1.658.778	1.468.813
			Superávit/(-)Déficit do Exercício	150.425	151.962
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>3.119.757</b>	<b>2.931.229</b>
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.702.546</b>	<b>3.617.297</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024</b>					
<b>RECEITAS</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>RECEITAS PRÓPRIAS</b>			Despesas com Recursos Públicos	2385998	2.121.053
Donativos e Contribuições	7.173	17.605	Despesas c/ Recursos Ent.s/Fins Lucrativos	0	0
Captação de Recursos para Custeio	12.532	4.293	Despesas com Recursos Próprios	623846	568.871
Aluguéis e Arrendamentos	634.069	587.887	Benefício Fiscal Usufruído	375726	350.678
Festa da Pizza	18.402	29.960	<b>TOTAL EDUCAÇÃO</b>	<b>3.385.570</b>	<b>3.040.602</b>
Campanha Panetones	11.748	10.075			
Festa da Feijoada	0	5.926	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>3.385.570</b>	<b>3.040.602</b>
Festa Junina	39.447	27.412	<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>150.525</b>	<b>151.962</b>
Outras Receitas	50.999	37.677			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS</b>	<b>774.371</b>	<b>720.833</b>			
			As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras		
<b>RECEITAS DO PODER PÚBLICO</b>					
<b>CO-FINANCIAMENTO/CONVÊNIO E SUBVENÇÕES</b>			Viviane Pereira Sant'Angelo		
SME - Secretaria Municipal da Educação	2.119.036	1.834.994	Presidente		
Programa Alimentação Escolar	266.963	286.060			
<b>DEVOLUÇÕES DE RECURSOS PÚBLICOS</b>					
SME - Secretaria Municipal da Educação	0	0	Jurado Gabaça - Tesoureira		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO PODER PÚBLICO</b>	<b>2.385.998</b>	<b>2.121.053</b>			
<b>BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO</b>			Renata Conceição de Oliveira Barbosa		
Benefício Fiscal Usufruído	375726	350.678	CT-CRC 15P192400/O-0		
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>3.536.095</b>	<b>3.192.565</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>3.536.095</b>	<b>3.192.565</b>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2025

**I.CONTEXTO OPERACIONAL:**

**NOTA 01**

**INSTITUTO DOM NERY, CNPJ nº 46.045.381/0001-26**, pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como missão oferta da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC.

**NOTA 02**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidades de reais, em consonância com a Lei Federal nº 11.638/2007, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a Resolução CFC nº 1.409/2012, que aprovou a ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucros. Em atendimento à Lei Complementar nº 187, de 2021, § 1º, art.6º, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação, para efeito da demonstração das receitas, custos e despesas por serviço, programa e objeto desempenhados pela entidade, como base para o registro de suas operações.

**III. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**NOTA 03**

Os custos, as despesas e as receitas da instituição foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade, respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, foram contabilizados em conta específica no passivo, e após a prestação de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupo específico de receita e despesas, com a respectiva demonstração da aplicação dos recursos.



**NOTA 04****FOLHA**

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

**NOTA 05**

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

**NOTA 06**

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas.

a) Pessoa Física/ Jurídica 2025 =	R\$ 7.173,34
b) Pessoa Física/Jurídica 2024 =	R\$ 17.604,25

**IV – DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO EM GRATUIDADE NO SERVIÇO EXECUTADO PELA ENTIDADE**

A entidade atuou exclusivamente na área da Educação, através da oferta gratuita da educação infantil, 1ª Etapa da Educação Básica.

Conforme disposto pela LC nº 187, de 201, § 5º, art 20, “A entidade de educação que presta serviços integralmente gratuitos, deverá garantir a proporção de, do mínimo 1 (um) aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1,5 (um inteiro e cinco décimos) salário mínimo para cada 5 (cinco) alunos matriculados.

Os critérios de seleção bem como as proporções preconizadas pela Lei para efeitos de concessão da bolsa integral de estudos, estão descritas no Plano de Atendimento da Entidade.

A entidade no ano de 2025 atuou exclusivamente na área de Educação, na execução de Serviços de: (a) Educação Infantil, teve um custo total no valor de R\$ 3.385.570,00 que foram custeados da seguinte forma:

<b>DESPESAS</b>		
<b>DESPESAS COM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>DESPESAS COM RECURSOS PÚBLICOS</b>		
	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Salários e Encargos	1.993.043	1.730.852
Materiais e Suprimentos	306.294	327.332
Despesas com Administração	86.662	62.869
Serviços Pessoas Jurídicas/Manutenção e Reparos	0	0
<b>DESPESAS COM RECURSOS DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		
Salários e Encargos	0	0
Materiais e Suprimentos	0	0



Despesas com Administração	0	0
Serviços Pessoas Jurídicas/Manutenção e Reparos	0	0
Impostos e Taxas Municipais	0	0
<b>DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS</b>		
Salários e Encargos	219.113	194.152
Materiais e Suprimentos	108.079	94.588
Despesas com Administração	67.228	55.518
Serviços Pessoas Jurídicas/Físicas/Manutenção e Reparos	189.244	189.985
Impostos e Taxas Municipais	32.754	27.282
Despesas Financeiras	7.428	7.346
<b>COTA PATRONAL</b>	<b>375.726</b>	<b>350.678</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>3.385.570</b>	<b>3.040.602</b>

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 2.119.036,00; tendo uma Receita líquida proveniente de Termo de Colaboração com administração pública municipal de R\$ 2.119.036,00; beneficiou-se do Programa de Merenda escolar no valor de R\$ 266.963,00 usufruiu de isenção de contribuições para a seguridade social relativa à cota patronal no valor de R\$ 375.726,00; utilizou recursos próprios e de parceria com Entidade privada sem fins lucrativos no valor de R\$ 723.372,00 totalizando um custo ano de R\$ 3.385.570,00

Considerando que a entidade atendeu no ano de 2025, 228 alunos integralmente gratuitos, o custo percapita anual foi de R\$ 14.849,00

Demonstração das Fontes e aplicação dos recursos	Secretaria Municipal de Educação	Programa Alimentação Escolar	Isenção das contribuições à seguridade social	Emenda Parlamentar	Total de Recursos Públicos	Fundação FEAC (entidade privada sem fins lucrativos)	Recursos Próprios	Total de Receitas
Exercício 2025	2.119.036	266.963	375.726	0	2.761.725	0	774.370	3.536.095
Devolução de recursos	0	0	0		0	0	0	0
<b>RECEITAS</b>	<b>2.119.036</b>	<b>266.963</b>	<b>375.726</b>	<b>0</b>	<b>2.761.725</b>	<b>0</b>	<b>774.370</b>	<b>3.536.095</b>
Remunerações e Encargos Sociais	1.993.043	0	0	0	1.993.043	0	219.113	2.212.156
Materiais e Suprimentos	39.331	266.963	0	0	306.294	0	108.079	414.373
Manutenção e Reparos	0	0	0	0	0	0	189.244	189.244
Despesas de apoio administrativo	86.662	0	0	0	86.662	0	67.228	153.890
Despesas Financeiras	0	0	0	0	0	0	7.428	7.428
Impostos e Taxas municipais	0	0	0	0	0	0	32.754	32.754
Cota Patronal	0	0	375.726	0	375.726	0	0	375.726
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>2.119.036</b>	<b>266.963</b>	<b>375.726</b>	<b>0</b>	<b>2.761.725</b>	<b>0</b>	<b>623.846</b>	<b>3.385.570</b>
Superávit/ Déficit	0	0	0	0	0	0	150.525	150.525

## FOLHA

### NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos Órgãos Convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções do TCE/SP –Tribunal de Contas de Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

### NOTA 08 – ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

O valor de isenção de Contribuições para a Seguridade Social usufruída relativa à Cota Patronal INSS + RAT+TERCEIROS, perfizeram no ano de 2025 o valor de R\$ 375.726,06 e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área de Educação.

CEBAS concedido pela Portaria nº 574 de 08 de junho de 2021, no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2021.

2025			2024		
Comp.	BC	VR da isenção	Comp.	BC	Vr da isenção
JANEIRO	105.888,07	25.946,03	JANEIRO	104.099,74	25.504,40
FEVEREIRO	113.305,05	27.759,72	FEVEREIRO	109.312,99	26.781,68
MARÇO	116.659,06	28.581,46	MARÇO	110.104,65	26.958,96
ABRIL	118.425,86	29.014,54	ABRIL	109.911,20	26.914,33
MAIO	118.331,53	28.993,88	MAIO	110.648,32	27.098,33
JUNHO	121.268,72	29.710,81	JUNHO	108253,93	26.518,92
JULHO	128.976,43	31.599,20	JULHO	120.397,27	29.497,32
AGOSTO	121.930,27	29.872,80	AGOSTO	112.600,70	27.587,17
SETEMBRO	127.784,79	31.307,24	SETEMBRO	108.171,60	26.505,32
OUTUBRO	118.117,48	28.938,76	OUTUBRO	108.729,27	26.649,40
NOVEMBRO	125.309,33	30.700,75	NOVEMBRO	112.568,20	27.585,85
DEZEMBRO	118.572,80	29.050,27	DEZEMBRO	125.629,72	30.785,72
13º SALÁRIO	98.982,12	24.250,60	13º SALÁRIO	90.981,77	22.290,51
TOTAIS	1.533.551,51	375.726,06	TOTAIS	1.431.409,36	350.677,91

### NOTA 09 – CONTA IPTU/TAXA DE LIXO VILA IPÊ

O saldo da conta “IPTU/TAXA DE LIXO VILA IPÊ (DÍVIDA ATIVA) que se encontrava no PASSIVO sob a Nomenclatura 2.20.001.01.0001 com valor de R\$ 38.002,67, foi julgada Extinta a execução fiscal, com fundamento no art.924, inciso II, do Código de Processo Civil em 06/03/2025 conforme Certidão Transitado em Julgado – Processo 0569732-87-2005.8.26.0114

**NOTA 10 – CONTA SUPERÁVIT ACUMULADOS**

O saldo da conta “SUPERÁVIT ACUMULADOS”, que se encontra no Passivo sob a Nomenclatura 2.40.001.03.0002, teve alteração de R\$ 38.002,67, devido a Extinção da Conta IPTU/TAXA DE LIXO VILA IPÊ, em 06/03/2025, como conta de contra partida Contábil.



---

**VIVIANE PEREIRA SANT'ANGELO**  
**PRESIDENTE**



---

**JURACY GABAÇA**  
**TESOUREIRA**



---

**RENATA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BARBOSA**  
**CT – CRC: 1SP192400/O-0**